



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1649/2023

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 1559/2023, de 19 de maio de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE

Artigo 1º- Excluir a Portaria nº 1559/2023, de 19 de maio de 2023, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 15 (quinze) dias ao servidor **FABIANO YOSHIMITU NAKASHIMA**, matrícula: 5826-2, a partir de 25 de maio de 2023, devido licença para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito